



PORTARIA Nº 569/2024

De 20 de Dezembro de 2024.

CANCELA **REGIME**
SUPLEMENTAR **CONCEDIDO A**
SERVIDOR

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

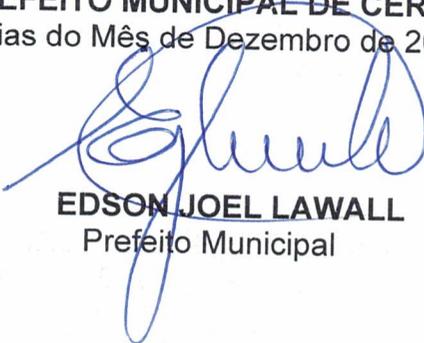
Art. 1º - CANCELAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de Regime Suplementar concedido pela Portaria 410/2022, a servidora:

Matrícula	Professor	Horas
1412-5	Daniela Cristina Teichmann	20

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal